



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatui.org.br

EDITAL

**2º PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS
GRUPOS ARTÍSTICOS MUSICAIS DE BOLSISTAS
DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ**

TEMPORADA 2024

realização:

#SUSTENIDOS



CULTSP

Secretaria da  **SÃO PAULO**
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

1. INTRODUÇÃO:

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, devidamente qualificada, dando cumprimento ao Contrato de Gestão nº 04/2020 firmado como Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar, Conjunto 182, CEP 01452-909, São Paulo - Capital, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.891.025/0001-95, torna públicas as normas relativas ao 2º Processo Seletivo para ingresso nos Grupos Artísticos Musicais de Bolsistas do Conservatório de Tatuí para a temporada 2024.

O 2º Processo Seletivo para ingresso nos Grupos Artísticos Musicais de Bolsistas do Conservatório de Tatuí tem por objetivo selecionar e classificar pessoas candidatas por meio de avaliação do conhecimento musical, bem como as habilidades técnicas de cada uma dessas áreas específicas, dependendo do Grupo pleiteado pelo(a) candidato(a).

Este edital não segue as normativas utilizadas para realização de concursos públicos, contudo, por ser ação de uma Organização Social de Cultura, sua elaboração se dá em obediência aos princípios de impessoalidade, igualdade, publicidade e economicidade, seguindo as diretrizes contidas no Projeto Político-Pedagógico do Conservatório de Tatuí, elaborado pela SUSTENIDOS Organização Social de Cultura e ao Plano de Trabalho acordado com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo. As bolsas terão vigência de 25 de março a 20 de dezembro de 2024.

realização:

#SUSTENIDOS



CULTSP

Secretaria da  **SÃO PAULO**
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

2. CRONOGRAMA:

Prazo	Ato previsto
19 de fevereiro a 03 de março de 2024	Período de inscrições online
04 a 08 de março	Análise/Validação das inscrições
11 a 15 de março de 2024	Período de testes / Análise dos vídeos inscritos
18 de março de 2024	Divulgação da lista dos aprovados(as)
18 a 22 de março de 2024	Pessoas aprovadas em mais de um grupo devem optar por um único grupo e informar sua escolha por e-mail: bolsista@conservatoriodetatu.org.br
18 a 29 de março de 2024	Prazo para abertura de conta e apresentação dos dados bancários por e-mail: bolsista@conservatoriodetatu.org.br
18 a 29 de março de 2024	A instituição enviará, por e-mail, o Termo de Concessão de Bolsas Performance para ser assinado digitalmente pelo(a) bolsista
01 de abril	Data limite para assinatura do Termo de Concessão de Bolsas de Estudos
25 de março a 20 de dezembro de 2024	Vigência da bolsa

3. DOS VALORES DAS BOLSAS PERFORMANCE:

As pessoas aprovadas nesta seleção receberão:

- **Para Grupos com 6 (seis) horas semanais de ensaio:**
R\$ 6.300,00 divididos em 9 parcelas de R\$ 700,00;
- **Para Grupos com 9 (nove) horas semanais de ensaio:**
R\$ 9.000,00 divididos em 9 parcelas de R\$ 1.000,00.

realização:

4. DOS GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS, FORMAÇÕES E ENSAIOS

a) O Conservatório de Tatuí conta hoje com 9 (nove) Grupos Artísticos Musicais e 1 (um) Grupo de Artes Cênicas de Bolsistas, que têm por objetivo aperfeiçoar a formação técnica e artística de estudantes dos cursos de Música e Artes Cênicas do Conservatório de Tatuí. Atendendo a diversas formações – instrumentais, vocais ou cênicas – os Grupos Artísticos são compostos por estudantes de maior nível técnico, que estejam em condições de executar obras originais ou adaptadas, assim como arranjos mais elaborados escritos para as diferentes formações.

b) Os Grupos Artísticos realizam encontros semanais com carga horária total de 6 (seis) ou de 9 (nove) horas. Além de participar dos ensaios, os(as) bolsistas devem realizar todos os concertos, gravações e espetáculos previstos para o grupo na temporada 2024, inclusive participar de ensaios extras e atividades fora das datas de ensaio do grupo, quando solicitado pela Coordenação Artística. Dessa forma, grupos com carga horária de 6 horas de ensaios semanais recebem bolsa equivalente a 9 horas de atividades e grupos com carga horária de 9 horas de ensaios semanais recebem bolsa equivalente a 12 horas de atividades.

c) A formação de cada um dos dez Grupos Artísticos de Bolsistas e suas vagas disponíveis estão destacadas na Tabela I. Eventualmente, caso não seja preenchida a totalidade de vagas disponíveis para cada instrumento/voz/função específicas de cada grupo artístico, poderemos preenchê-las com outro instrumento/voz/função que as Coordenações e Gerências julgarem pertinentes, dentro do próprio grupo ou remanejando vagas de um grupo artístico para outro.

d) O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá cumprir integralmente a agenda de ensaios, concertos e demais atividades previstas. Datas e horários dos ensaios de cada um dos dez grupos estão determinados e destacados na Tabela II adiante.

TABELA I – FORMAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS DOS GRUPOS ARTÍSTICOS – 2024

NOME DO GRUPO	INSTRUMENTOS / VOZES/ FUNÇÕES	VAGAS
Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí	Flauta	CR*
	Piccolo	CR*
	Oboé	1
	Corne Inglês	1
	Requinta	1

realização:

	Clarinete	2
	Clarinete Baixo	1
	Fagote	CR*
	Saxofone Alto	2
	Saxofone Tenor	2
	Saxofone Barítono	1
	Trompa	1
	Trompete	3
	Trombone Tenor	CR*
	Trombone Baixo	CR*
	Eufônio	1
	Tuba	CR*
	Piano	CR*
	Contrabaixo	1
	Percussão	1
	Harpa	CR*
	Total de Vagas	18
Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí	Violino	6
	Viola	5
	Violoncelo	2
	Contrabaixo	3
	Flauta	CR*
	Oboé	1
	Clarinete	1
	Fagote	1
	Trompa	3
	Trompete	2
	Trombone	1
	Tuba	CR*
	Percussão	CR*
		Total de Vagas
Big Band do Conservatório de Tatuí	Saxofone Alto	CR*
	Saxofone Tenor	1
	Saxofone Barítono	CR*
	Trompete	CR*
	Trombone Tenor	2
	Trombone Baixo	CR*
	Piano	CR*
	Bateria	CR*
	Guitarra	1

	Contrabaixo Elétrico	1
	Percussão	CR*
	Voz Feminina	CR*
	Voz Masculina	CR*
	Total de vagas	5
Coro do Conservatório de Tatuí	Soprano	2
	Contralto	3
	Tenor	3
	Barítono	4
	Total de vagas	12
Jazz Combo do Conservatório de Tatuí	Voz Feminina	CR*
	Voz Masculina	CR*
	Saxofone	CR*
	Flauta	CR*
	Percussão	CR*
	Trombone	CR*
	Violão/Guitarra	CR*
	Contrabaixo Elétrico/Contrabaixo Acústico	CR*
	Piano	CR*
	Bateria	CR*
	Total de vagas	CR*
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí	Sopros (madeiras ou metais)	CR*
	Violão 7 cordas	CR*
	Cavaquinho	CR*
	Bandolim ou Acordeon	CR*
	Percussão	CR*
	Total de vagas	CR*
Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí	Viola caipira	CR*
	Violão nylon 6 ou 7 cordas	CR*
	Contrabaixo	CR*
	Acordeon	CR*
	Piano	CR*
	Violino	CR*
	Voz masculina	CR*
	Voz feminina	CR*
	Percussão	CR*
	Total de vagas	CR*

realização:

Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí	Percussão	2
Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí	Violão	CR*

Importante: a) Caso a quantidade de pessoas aprovadas seja superior à quantidade de vagas disponíveis, as pessoas aprovadas excedentes ficarão em lista de espera, obedecendo à ordem de classificação, e poderão ser chamadas se houver evasões ou desistências nos meses subsequentes. A lista de espera terá validade apenas para a temporada dos Grupos Artísticos em 2024;

b) Para os instrumentos/vozes indicados com (CR*) na Tabela I, será criado um Cadastro Reserva de suplentes. Pessoas candidatas aprovadas nessa lista de espera poderão ser convocadas para assumir as vagas que surgirem nos grupos artísticos ao longo da temporada dos Grupos Artísticos de 2024.

TABELA II – DIAS E HORÁRIOS DE ENSAIOS – 2024		
GRUPO	DIAS	HORÁRIO
Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí	segunda-feira	09h às 12h
	quarta-feira	09h às 12h
	quinta-feira	09h às 12h
Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí	segunda-feira	15h às 18h
	terça-feira	14h30 às 17h30
	quarta-feira	14h30 às 17h30
Big Band do Conservatório de Tatuí	segunda-feira	09h às 12h
	terça-feira	09h às 12h
	quarta-feira	09h às 12h
Coro do Conservatório de Tatuí	segunda-feira	09h às 12h
	quinta-feira	09h às 12h
	sexta-feira	09h às 12h
Jazz Combo do Conservatório de Tatuí	segunda-feira	17h às 21h30
	terça-feira	08h às 12h30
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí	segunda-feira	18h30 às 21h30
	terça-feira	09h às 12h
	quarta-feira	09h às 12h
	terça-feira	09h às 12h

Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí	quarta-feira	09h às 12h
Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí	quinta-feira	14h às 17h
	sexta-feira	14h às 17h
Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí	terça-feira	09h às 12h
	quinta-feira	09h às 12h

4. As Tabelas I e II deverão ser consultadas pelos(as) candidatos(as) ou responsáveis antes de sua inscrição para o processo seletivo, de modo que sejam avaliadas as reais possibilidades de participação e permanência em um dos Grupos Artísticos de Bolsistas.

realização:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrições para o Processo Seletivo para os nove Grupos Artísticos Musicais – temporada 2024 – terá início no dia 19 de fevereiro e irá até 03 de março de 2024.

5.2 Estão aptos a inscrever-se neste edital:

Alunos(as) regularmente matriculados no Conservatório de Tatuí em 2024 e estudantes externos* de outras instituições ou professores(as) particulares de música.

*** ESTUDANTES EXTERNOS que forem aprovados(as) como Bolsistas Performance deverão comprovar vínculo estudantil mensal por meio de atestado ou declaração da instituição ou professor(a). O documento deverá ser encaminhado ao email bolsista@conservatoriodetatuí.org.br até o último dia útil de cada mês para que o benefício seja mantido. Ainda será obrigatória a participação em pelo menos uma disciplina coletiva presencial, teórica ou prática, oferecida pelo Conservatório de Tatuí. As disciplinas disponíveis serão divulgadas posteriormente nos canais de comunicação oficiais da instituição.**

As pessoas candidatas devem atender aos pré-requisitos da **Tabela III** e preencher as seguintes condições: ter formação e experiência artística ou técnica compatível com o nível e a finalidade do Grupo Artístico selecionado.

5.3. DA RESERVA DE VAGAS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ PARA ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS, PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS, PESSOAS TRANSGÊNEROS, TRANSEXUAIS OU TRAVESTIS, E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.3.1. serão reservadas pelo menos 50% (cinquenta por cento) das vagas totais para estudantes provenientes de Escolas Públicas e 50% (cinquenta por cento) das vagas para a Ampla Concorrência.

5.3.2. Sobre o total das vagas oferecidas, concomitantemente na Ampla Concorrência e na Reserva de Vagas para Escola Pública, 10% serão destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD), em conformidade com as Leis (nº 12.711/2012 e nº 13.409/2016) sobre Ingresso nas Universidades Federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e os respectivos Decretos (nº 7.824/2012 e nº 9.034/2017) que as regulamentam.

5.3.3. Serão consideradas aptas a pleitearem a reserva de vagas de Escolas Públicas aquelas pessoas que **a)** estando em idade escolar (de 04 a 17 anos), estejam cursando Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Ensino Médio em instituições públicas de ensino, sendo consideradas escolas públicas aquelas mantidas e administradas pelo Poder Público Municipal, Estadual, Distrital ou Federal (inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394/1996) ou **b)** tendo 18 anos ou mais, comprovem que cursaram (ao menos 3 anos do Ensino Fundamental, do Ensino Médio, ou do Ensino Médio Supletivo) ou cursam o Ensino Fundamental, o Ensino Médio, ou o Ensino

Médio Supletivo em instituições públicas de ensino, ou **c)** que tenham obtido Certificação de Conclusão através do ENCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelas Secretarias Estaduais ou Distritais ou do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). As pessoas que se enquadrarem em pelo menos uma destas situações estarão aptas a concorrer às vagas reservadas para estudantes provenientes de Escolas Públicas.

5.3.4. Não serão consideradas aptas a concorrer às vagas como oriundas de escolas públicas – e terão suas inscrições indeferidas caso o façam – as pessoas que: **a)** estando em idade escolar (de 04 a 17 anos) estejam atualmente estudando em escolas particulares, ainda que com bolsa integral ou **b)** tendo 18 anos ou mais, tenham sido ou sejam atualmente estudantes em escolas mantidas pela iniciativa privada, ainda que gratuitas independentemente da pessoa jurídica mantenedora ou **c)** tenham obtido Certificação de Conclusão do Ensino Médio e não atendam ao item 5.3.3 (acima) ou **d)** renunciarem, neste edital, ao direito de concorrer às vagas reservadas para pessoas oriundas de escola pública.

5.3.5. Dentre os 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas a Estudantes de Escolas Públicas, 70% (setenta por cento) delas serão destinadas a pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas, 20% a Pessoas Transgêneras, Transexuais ou Travestis e 10% às demais pessoas candidatas.

5.3.6. A reserva de vagas voltada à população Transgênero, Transexual ou Travesti somente será aplicada nos cursos de público adulto (com pelo menos 18 anos completos até 31 de março de 2024).

5.3.7. Assegurado o número mínimo de vagas nas categorias informadas, o Conservatório de Tatuí adotará sistemática de preenchimento de vagas que contemple primeiramente a classificação geral por notas.

5.3.8. Caso não haja pessoas candidatas aptas para as vagas reservadas (seja pela ausência de pessoas inscritas dos grupos especificados, seja pelo não cumprimento da nota mínima exigida), elas passam a ser disputadas pela Ampla Concorrência.

5.3.9. O fluxo de migração da pessoa candidata para ocupar uma vaga disponível em outra modalidade de concorrência está detalhado no Anexo VII.

5.3.10. As pessoas inscritas que não forem aprovadas na Reserva de Vagas serão automaticamente incluídas na Ampla Concorrência, e serão classificadas por sua nota no processo seletivo.

5.3.11. Independentemente da vaga que ocupar, a pessoa inscrita deverá comprovar que atende aos critérios da modalidade para a qual se candidatou, de acordo com as declarações e outras necessidades especificadas neste edital.

5.3.12. Caso haja ausência de pessoas aptas a serem convocadas em quaisquer das modalidades

descritas no item 5.3, caracterizando sobra de vagas, a qualquer momento, o Conservatório de Tatuí convocará pessoas classificadas de outras modalidades para o preenchimento destas vagas.

5.3.13. O fluxo de migração de vagas para as quais não existam mais candidaturas aptas está detalhado no Anexo VIII.

5.3.14. A distribuição das vagas de reserva não se dará por instrumento/voz, ficando a cargo da instituição distribuir as vagas de reserva entre os diversos Grupos Artísticos Musicais deste edital, respeitando a porcentagem de acordo com o número total de vagas.

Tabela a partir do número total de vagas:

Grupos Artísticos	Total geral de vagas	Vagas para Pessoas com Deficiências (PcD)	Ações Afirmativas - Estudantes de Escola Pública				Ampla Concorrência
			Total	Vagas para Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas e Indígenas (PPI)	Vagas para Pessoas autodeclaradas Transgêneros, Transexuais ou Travestis	Demais vagas	
	62	6	31	22	7	2	31

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA INSCRIÇÕES NAS VAGAS A AÇÕES AFIRMATIVAS

6.1 Instruções e Documentações Complementares para Inscrição de Pessoas com Deficiência (PcD)

a) Podem concorrer às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) aquelas que se enquadram no disposto no art. 2º da Lei nº 13.146/2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, bem como o estabelecido no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (no que se refere ao Transtorno do Espectro Autista) e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em observância à Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, explicitados no Decreto nº 6.949/2009.

b) É responsabilidade exclusiva da pessoa interessada na vaga a verificação de sua adequabilidade à modalidade de concorrência escolhida e se atende aos critérios exigidos para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD).

c) Além do procedimento indicado no item 2.1 (“Inscrições - Informações Gerais”), todas as pessoas interessadas em se inscrever em vagas reservadas para Pessoas com Deficiência deverão apresentar documentação médica que ateste a deficiência e que, de preferência, contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência ou a CID (Classificação Internacional de Doenças).

d) A pessoa candidata às vagas reservadas para Pessoas Com Deficiência pode **apresentar documentos adicionais que julgar importantes** (como por exemplo: histórico médico, exames clínicos, registros de outros benefícios destinados a PcD, dentre outros).

e) O Conservatório de Tatuí poderá, a seu critério, solicitar entrevista presencial ou virtual com as pessoas candidatas para tratar de eventuais dúvidas quanto à documentação apresentada ou outras questões relacionadas ao edital, bem como para a realização de acolhimento, no que tange à sua permanência e adequação de suas necessidades.

f) A pessoa candidata à Reserva de Vagas para Pessoas Com Deficiência e que precise de adaptações nas provas ou outras etapas do processo seletivo (material ampliado, material em braille, intérprete de LIBRAS, acompanhante, leitor, escriba ou outro) deve especificar a necessidade no momento de sua inscrição.

6.2. Instruções e Documentações Complementares para Inscrição de pessoas oriundas de Escola Pública

6.2.1. Além da inscrição e documentação mencionadas nos itens anteriores, as pessoas candidatas às vagas reservadas para estudantes oriundos de Escola Pública devem apresentar o Histórico Escolar que comprove que cursaram ou estão cursando o Ensino Básico (infantil), Fundamental, Médio ou Médio Supletivo

(Educação de Jovens e Adultos) em escolas públicas ou equivalentes, conforme disposto no item 1.2 (“DA RESERVA DE VAGAS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ PARA ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS, PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS, TRANSGÊNERAS, TRANSSEXUAIS, TRAVESTIS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”) deste edital.

6.3 Instruções e Documentações Complementares para Inscrição de pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas (PPI) oriundas de Escola Pública

a) Além da inscrição e documentação mencionadas nos itens anteriores, as pessoas candidatas às vagas reservadas a estudantes oriundos de Escola Pública, PPI (pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas), devem entregar autodeclaração preenchida e assinada confirmando esta condição (Anexo I), e serão excluídas deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, se houver comprovação de falsidade da sua declaração ao optar por esta modalidade de concorrência.

b) Pessoas indígenas devem entregar, além da auto declaração (Anexo IV), ao menos um dos documentos abaixo:

1. Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 2 (duas) lideranças reconhecidas;
2. Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena;
3. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI)

c) Caberá à Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) (Anexo III) a averiguação das inscrições feitas para Reserva de Vagas e das informações prestadas. A comissão será responsável pela realização do processo de Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI), bem como por outras avaliações referentes às reservas de vagas. Esta Comissão emitirá parecer a respeito da adequabilidade da pessoa candidata à vaga. Será responsável por aprovar ou não o preenchimento das vagas reservadas para estudantes de Escolas Públicas pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas (PPI).

d) É responsabilidade exclusiva da pessoa interessada à vaga a verificação de sua adequabilidade à modalidade de concorrência escolhida e se atende aos critérios exigidos para concorrer a vagas destinadas a pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas (PPI).

6.4. Instruções e Documentações Complementares para Inscrição de pessoas Transgêneros, Transexuais ou Travestis oriundas de Escola Pública

a) Além da inscrição e documentação mencionadas nos itens anteriores, as pessoas candidatas às vagas reservadas para estudantes Transgêneros, Transexuais ou Travestis oriundas de Escola Pública devem entregar declaração preenchida e assinada confirmando esta condição (Anexo II) e serão excluídas deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, se houver comprovação de falsidade da sua declaração ao optar por esta modalidade de concorrência.

b) É responsabilidade exclusiva da pessoa interessada na vaga a verificação de sua adequabilidade à modalidade de concorrência escolhida e se atende aos critérios exigidos para concorrer às vagas destinadas a pessoas Transgêneros, Transexuais ou Travestis.

OBS.: A qualquer tempo, caso haja denúncia contra a utilização de reserva de vagas de qualquer modalidade de concorrência, a pessoa candidata ou mesmo já com matrícula homologada poderá ser convocada para entrevista presencial ou virtual com a Comissão (citar a comissão) responsável pela modalidade escolhida (ver em Anexo III “DO COMITÊ DE AÇÕES AFIRMATIVAS, COMISSÕES E SUAS ATRIBUIÇÕES), para averiguação das informações prestadas.

TABELA III – REPERTÓRIO PARA AS BANCAS (ONLINE E PRESENCIAIS) 2024		
GRUPO ARTÍSTICO	VAGAS	MATERIAL PARA TESTE
Coro do Conservatório de Tatuí Idade mínima: 18 anos	Candidatos(as) dos Cursos de Canto Barroco, Canto Lírico e Canto Popular (MPB / JAZZ):	
	Soprano	Todos os(as) candidatos(as) devem estar cursando, no mínimo, o nível BÁSICO I (3º ANO da Área de Música Erudita ou a partir do 3º semestre dos cursos da Área de Música Popular) dos seus respectivos cursos. No momento do teste, cada candidato(a) deverá apresentar as DUAS PEÇAS descritas logo abaixo e que estarão disponibilizadas em arquivo PDF: A) ARPEGGIO – Salvatore Marchesi (1822 – 1908), seguindo as orientações descritas:
	Contralto	
Baixo/Barítono		

	Tenor	<p>1º) O solfejo deve ser cantado com a vogal (A); 2º) Vozes Graves – na tonalidade de Bb maior; 3º) Vozes Agudas – na tonalidade de C maior; 4º) Performance do Estudo Técnico: A CAPPELLA.</p> <p>B) EXCERTO – SUPER FLUMINA BABYLONIS – Giovanni Pierluigi da Palestrina (1525 – 1594), seguindo as orientações descritas: 1º) cada candidato(a) deverá executar a linha melódica relativa a vaga pleiteada no processo seletivo, CANTANDO O TEXTO EM LATIM; 2º) Performance do Excerto Coral: A CAPPELLA.</p> <p>C) LEITURA À PRIMEIRA VISTA.</p>
Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí Idade mínima: 13 anos	Percussão	Estudo - Garwood Whaley (p.20) – para caixa
		James Blades-Stattely Minuet - para xilo, bells ou marimba
Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí Idade mínima: 13 anos	Violão	<p>Todos os(as) candidatos(as) devem estar cursando, no mínimo, o nível Intermediário I (5º ANO da Área de Música Erudita).</p> <p>Os (as) candidatos (as) devem executar qualquer obra do compositor paraguaio Agustin Barrios de no máximo 7 minutos</p>
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí Idade mínima: 13 anos	Acordeão Sopros Bandolim	Sopros, Acordeão e Bandolim: Um tema de livre escolha do repertório chorístico
	Cavaquinho Violão 7 Cordas	Cavaquinho e Violão: Acompanhamento de um tema de livre escolha do repertório chorístico
	Percussão	Percussão: Execução dos ritmos co-formadores do choro: maxixe, polca e samba
Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí	Viola Caipira	<ul style="list-style-type: none"> • Engenho de Flores (interpretação Diana Pequeno) • Coco, Dendê, Trapiá (A Barca) • Amanheceu peguei a Viola (Renato Teixeira) • Cantiga de Arco-íris (Pena Branca e Xavantinho)
	Violão nylon 6 ou 7 cordas	
	Contrabaixo	

<p>N.B. Cada categoria instrumental ou vocal deve escolher 2 peças para os testes. Não serão fornecidas partituras ou tablaturas das peças pedidas. A avaliação da performance também será o resultado do conhecimento e domínio da tradição oral e escuta.</p> <p>Idade mínima: 13 anos</p>	Acordeão	<ul style="list-style-type: none"> • Numa Sala de Reboco (Luiz Gonzaga) • Samba de Coco (Raiz de Arcoverde)
	Piano	
	Violino	
	Voz masculina	· “O mineiro e o Italiano”, de Nelson Gomes/Teddy Vieira
	Voz feminina	· “Maricota sai da Chuva”, de Marcelo Tupinambá
	Percussão	· Toada
<p>Jazz Combo do Conservatório de Tatuí</p> <p>Idade mínima: 13 anos</p>	Voz feminina	<ul style="list-style-type: none"> · “Menino das Laranjas”, de Théó de Barros: candidatos(as) devem cantar o tema completo. Serão oferecidos partituras e playbacks em todas as tonalidades. A gravação do vídeo deve ser realizada utilizando-se o playback oferecido (ver anexos)
	Voz masculina	
	Saxofone / Flauta	<p>“Coisa nº 10”, de Moacir Santos: candidatos(as) devem executar tema e improvisar no trecho correspondente ao solo, conforme indicações na partitura oferecida. A gravação do vídeo deve ser realizada utilizando o playback oferecido (ver anexos)</p>
	Trompete	
	Trombone	
	Violão	<p>“April Child”, de Moacir Santos (arranjo de Cesar Carmargo Mariano): candidatos(as) devem executar tema, acompanhamento e improvisar no trecho correspondente ao solo, conforme indicações na partitura oferecida. A gravação do vídeo deve ser realizada utilizando o playback oferecido (ver anexos)</p>
	Guitarra	
	Contrabaixo Elétrico	
	Contrabaixo Acústico	
	Piano	
Bateria		
<p>Big Band do Conservatório de Tatuí</p>	<p>Todos(as) os(as) participantes devem utilizar as partituras e playbacks disponibilizados nos links. Todos(as) os(as) participantes serão submetidos(as) a leitura à primeira vista no ato do teste.</p>	
	Saxofone Alto	Música: Rhythm Changes - Whats the Word?

Idade mínima: 13 anos		Tocar todo o exercício e improvisar em sua harmonia.
	Saxofone Tenor	Música: Rhythm Changes - Whats the Word? Tocar todo o exercício e improvisar em sua harmonia.
	Saxofone Barítono	Música: Rhythm Changes - Whats the Word? Tocar todo o exercício e improvisar em sua harmonia.
	Trompete	Música: "Airegin" Tocar o tema e improvisar em sua harmonia.
	Trombone Tenor	Música: "Deixa" Tocar o tema e improvisar em sua harmonia.
	Trombone Baixo	Música: "Madalena" (playback e partitura disponíveis) Tocar a peça e improvisar sobre a harmonia corrente.
	Piano	Música: "Triste" (playback e partitura disponíveis) Tocar a peça e improvisar na harmonia corrente.
	Bateria	Música: "Whodunnit" O candidato deverá usar vassoura até compasso 33, atenção à troca de baquetas no compasso 34 e seguir até o final do tema. Atenção em apoiar à escrita em cima da pauta e tocar as obrigações observada no meio da pauta e claro prepará-las quando pedido na parte. Atentar-se às dinâmicas. Não esquecer de observar e tocar os backgrounds em todas a repetições do compasso 88.
	Guitarra	Música: "Samba de uma Nota Só" Tocar a música e improvisar em sua harmonia.
	Contrabaixo	Música: "Another Yew" Tocar a transcrição da condução de contrabaixo disponibilizada em pdf.
	Percussão	Música: "Blue Samba" 1º vez: acompanhar o tema com o pandeiro apoiando as convenções que a melodia sugere. 2ª e 3ª vezes: Trade de 8 em 8 compassos nas congas. 4ª vez: acompanhar o tema, atente-se para o CODA.
Voz feminina, Voz masculina	Peça de confronto: "Triste" (playback e partitura disponíveis) Cantar a música com letra e improvisar 2 chorus em cima da harmonia da letra C.	

<p>Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí</p> <p>O(A) candidato(a) deve apresentar ou gravar a obra e os excertos, portanto, apresentar 2 peças para avaliação.</p> <p>Idade mínima: 13 anos</p>	Violino I Violino II	· W.A. Mozart: Concertos 3, 4 ou 5 (exposição)
		· Excertos: Ludwig van Beethoven (1770-1828). Sinfonia nº 9, 3º Mov. (Compasso 43 ao 58 e 99 ao 114) e Villa-Lobos: Prelúdio das Bachianas 4
	Viola	· Concertos de Stamitz ou Hoffmeister (exposição)
		· Excerto: Ludwig van Beethoven (1770-1828). Scherzo da Sinfonia nº 3 (do compasso 32 ao 75 e do 93 ao 119)
	Violoncelo	· Jean-Louis Duport(1749-1819): Estudo nº 6
		· Excerto: Quinta Sinfonia de Beethoven, 2º Mov. Dos compassos 1 ao 10, do 49 ao 59, do 98 ao 106, do 114 ao 124 e do 180 ao 186.
	Contrabaixo	· Kreutzer (1766-1831): Estudo nº 1
		· Excerto: Wolfgang Amadeus Mozart (1756-1791). Sinfonia 40, 1º Movimento
	Flauta	W. A. Mozart: Concerto para Flauta e orquestra K 313, 1º movimento.
		C. Debussy: Prélude à l'après-midi d'un Faune (Prelúdio à Tarde de um Fauno), compassos 1-4; 21-30.
	Oboé	W. A. Mozart: Concerto para Oboé e orquestra K 314, 1º movimento até compasso 97.
		J. Brahms: Concerto para violino (2º movimento, compassos 3-32).
	Clarinete	· W. A. Mozart: Concerto para Clarinete e orquestra K 622, 1º movimento.
		· L. v. Beethoven: Sinfonia No. 8 (3º movimento: Trio, sem repetição). Clarinete 1 em Bb.
Fagote	· W. A. Mozart: Concerto para Fagote e orquestra K 191, 1º movimento.	
	· P. I. Tchaikovsky: Sinfonia No. 4, Opus 36 (2º movimento, compasso 274 até o fim)	
Trompa	W. A. Mozart - Concerto in D. K 412, 1 mov.	
	C. Franck - Sinfonia in D menor, 2 mov.	

	Trompete	Allegretto 7 antes de [B] - 1 compasso de [C]. Trompa 1
		J. Haydn - Concerto para trompete e orquestra, 1 mov. I. Strawinsky - Petruschka (1947), Dança da Bailarina.
		I. Strawinsky - Petruschka (1947), Dança da Bailarina. 1 compasso antes de [135] - 7 compassos depois de [138]. Trompete 1
	Trombone	F. David - Concertino para trombone e orquestra de cordas, 1 mov.
		G. Rossini - William Tell Overture
		Letra [C] - 9 compassos depois de [D]. Trombone 1
		Para <u>Trombone baixo</u> , dois vídeos, sendo:
		E. Sachse - Concertino para trombone baixo, Thema - Allegro Moderato (compasso 167 até o fim)
		O. Respighi - Fontes de Roma. 1 compasso antes de [11] - 2 compassos de [14]
	Tuba	J. Curnow - Concertino para tuba
		S. Prokofiev - Sinfonia n. 5, 1 mov. [3] - 7 compassos depois de [5]
	Percussão	· Keisuke Ajiro/Tomoyuki Okada (1936) - A Hundred Pieces For Snare Drum: Estudo nº 51
		· Excerto: Sergej Prokofjew (1891-1953) - Pedro e o Lobo (caixa) a partir do número 49 ao número 63
	<p>Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí</p> <p>Idade mínima: 13 anos</p>	Piccolo

	Flauta	<p>ESTUDO</p> <p>Estudo n. 6 - Adágio</p> <p>Andersen - Twenty Four Etudes</p> <p>EXCERTO</p> <p>“Libertadores”</p> <p>Oscar NAVARRO</p> <p>Compasso 131 até 192.</p> <p>Compasso 498 até 521.</p>
	Oboé	<p>ESTUDO</p> <p>J. H. Light. 24 Etudes</p> <p>Estudo n. 1</p> <p>EXCERTOS</p> <p>“Suite Colombiana”</p> <p>Victoriano VALÊNCIA</p> <p>1º movimento.</p> <p>Compasso: 1 ao 16.</p> <p>Compasso: 121 até 137.</p> <p>“The Skyscrapers”</p> <p>Compasso: 45 ao 53</p>
	Corne Inglês	<p>ESTUDO</p> <p>J. H. Light. 24 Etudes</p> <p>Estudo n. 1</p> <p>EXCERTO</p> <p>“Suite Colombiana”</p> <p>Victoriano VALÊNCIA</p> <p>Compasso 1 ao 16</p> <p>Compasso 35 ao 51</p> <p>Compasso 129 ao 137</p>
	Requinta	<p>ESTUDO</p> <p>H. Klosé, Exercices Journaliers</p> <p>EXCERTOS</p> <p>“Djopoi”</p> <p>Edmundo VILLANI CORTES</p> <p>“Flor de Azahar”</p> <p>Gregory FRITZE</p>

	Clarinete	<p>ESTUDO David Hite, Estudo Lá Maior</p> <p>EXCERTOS "Symphonic Dances" Yosuke FUKUDA Trechos: 1. I mov. (cps. 42 a 49) 2. II mov. (cps. 110 a 126) 3. III mov. (cps. 10 a 37) 4. V mov. (cps. 206 a 244)</p>
	Clarinete Alto	<p>ESTUDO Gampiere, Estudo 12</p> <p>EXCERTO "Hands across The Sea" John Philip SOUSA</p>
	Clarinete Baixo	<p>ESTUDO Estudo no 6 - Paul Jeanjean (Etudes Progressives et Mélodiques pour la Clarintte)</p> <p>EXCERTO "Fantasy Variations" Donald GRANTHAM (Da variação 16, compasso 330, até o final)</p>
	Fagote	<p>ESTUDO WEISSENBORN Studies Estudo n. 35</p> <p>EXCERTO "Suite Colombiana" Victoriano VALÊNCIA 1º Movimento Compasso 79 até 94</p>

realização:

Saxofone Alto	<p>EXCERTOS “Symphony No.3” REED, Alfred. 1º movimento – Do início ao compasso nº85 e do compasso nº241 ao fim. 3º movimento – Do início ao compasso nº103 e do compasso nº 149 ao fim.</p> <p>ESTUDO FERLING, W. 48 Etudes - Exercício nº31</p>
Saxofone Tenor	<p>EXCERTOS “Symphony No.3” REED, Alfred. 1º movimento – Do início ao compasso nº84 e do compasso nº241 ao fim. 3º movimento – Do compasso nº5 ao compasso nº103 e do compasso nº 165 ao fim.</p> <p>ESTUDO FERLING, W. 48 Etudes – Exercício nº31</p>
Saxofone Barítono	<p>ESTUDO FERLING, W. 48 Etudes – Exercício nº31</p> <p>EXCERTOS “Malcolm Arnold Variations” Martin ELLERBY</p> <ul style="list-style-type: none"> • do compasso 55 ao compasso 72; • do compasso 192 ao compasso 226; • do compasso 392 ao compasso 413.

	Trompa	<p>ESTUDO Maxime ALPHONSE Estudo n° 43.</p> <p>EXCERTOS “El Camino Real” Alfred REED Compassos: 8 ao 24 89 ao 110 210 ao 226.</p> <p>“The Skyscrapers” Letra N (145) até letra O (156).</p>
	Trompete	<p>ESTUDO Edwin Franko GOLDMAN N. Busquet’s - 36 Celebrated Exercício N. 1</p> <p>EXCERTOS “El Camino Real” Alfred REED 1o trompete Compasso 42 ao 66 ; Compasso 226 ao 248;</p> <p>“Angels in the Architecture” Frank TICHELI 1o trompete Compasso 313 ao 330;</p> <p>“Concerto para Marimba” Ney ROSAURO 1o trompete Compasso 87 ao 98;</p>
	Trombone Tenor	<p>ESTUDO Método Blazevich Pag. 55 , lição N. 85.</p> <p>EXCERTOS “AMOR ATÉ O FIM” Gilberto Gil / Arr. Felipe Senna - Compasso 56 até compasso 87. - Compasso 123 até compasso 138.</p> <p>“SUITE COLOMBIANA” Movimento 4 – Utopías</p>

realização:

		<p>Victoriano VALÊNCIA - Compasso 75 até compasso 99.</p> <p>“COSMOGONIES” J. V. Frango LANDETE - Letra T (Compasso 257) até letra U (Compasso 274).</p> <p>“ESTRATOSCAPE” Gauthier Dupertuis - Compasso 34 até compasso 50. - Compasso 124 até compasso 146.</p>
	Trombone Baixo	<p>ESTUDOS Blazhevich TOCAR DO TEMPO 1 ATÉ O FINAL 80 bpm</p> <p>Eliezer AHARONE Tocar os 6 ULTIMOS PENTAGRAMAS 75 bpm</p> <p>EXCERTOS “CARNAVAL DE RUA” Hudson NOGUEIRA 120 bpm COMPASSO 216 AO 223 COMPASSO 248 AO 251</p> <p>“THE SKYSCRAPERS” 170 bpm COMPASSO 45 AO 53</p>
	Eufônio	<p>ESTUDO Declarations, André Waignein</p> <p>EXCERTOS “Festive Overture” Shostakovich/Hunsberger Cifra 8 até o fim.</p> <p>“Marcha” Edson BELTRAMI</p>

	Tuba	<p>ESTUDO Marco Bordogni N. 19</p> <p>EXCERTO “Carnaval de Rua” Hudson NOGUEIRA Cifra 23 até o fim.</p>
	Contrabaixo	<p>ESTUDO Kreutzer Exercício 4</p> <p>EXCERTO “Carnaval de Rua” Hudson NOGUEIRA</p>
	Piano	<p>ESTUDO Czerny 32 Estudos Estudos n.7</p> <p>EXCERTO “Aerodynamics” David GILLINGHAM</p>
	Percussão	<p>ESTUDO Garwwod WHALEY Pág. 20 Caixa Clara</p> <p>Ryan LANEY Yellow Canary Circus March Marimba</p> <p>EXCERTO “Sinfônia Hungárica” Jan Van der Roost Atilla - glockenspiel e xylophone</p>
	Harpa	<p>Symphonic Overture “Op. 80” James Barnes</p> <p>40 études, Op. 318, n26 - Bochsa</p>

realização:

OBSERVAÇÃO:

As partituras e os playbacks indicados estão disponíveis para download no link: [Repertório para testes 2024 - Bolsa Performance](#)

TABELA IV - DIAS E HORÁRIOS DO TESTES – 2024			
GRUPO	DIAS	INSTRUMENTOS	HORÁRIO
Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí	11/03 (Clarinete, Requinta e Clarone / Flauta, Piccolo, Oboé, Corne Inglês e Fagote)	Madeiras	09h às 12h
	11/03 (Saxofone Alto, Tenor e Barítono)		
	11/03	Percussão e Piano	09h às 12h
	11/03	Metais e Contrabaixo	09h às 12h
Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí	15/03	Cordas	09h às 12h
	15/03	Madeiras, Metais e Percussão	09h às 12h
Big Band do Conservatório de Tatuí	12/03	Voz Fermina, Voz Masculina	09h às 12h
	12/03	Trompetes, Piano, Percussão e Bateria	09h às 12h
	13/03	Guitarra, Contrabaixo Elétrico, Saxofones e Trombones	09h às 12h
Coro do Conservatório de Tatuí	15/03 (Unidade 2)	Soprano, Alto, Tenor e Baixo	09h às 12h
Jazz Combo do Conservatório de Tatuí	12/03 (Sala 10)	Piano, Bateria, Contrabaixo Elétrico/Acústico, Guitarra, Voz feminina, Voz masculina Trombone, Saxofone Tenor/Flauta, Saxofone Alto/Flauta Percussão	09h às 12h
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí	11/03 (Unidade 2)	Sopros, Violão 7 cordas, Cavaquinho, Bandolim e Percussão	13h30 às 16h30

realização:

Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí	11/03	Canto (masculino/feminino) Viola Caipira, Violão, Contrabaixo, Percussão e Acordeão	14h às 17h
	11/03	Violino, Flauta	14h às 17h
Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí	14/03 (Sala 12)	Percussão	14h às 17h
Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí	14/03 (Unidade 2)	Violão	14h às 17h

6.5. As inscrições serão realizadas pela internet neste link: <https://forms.gle/A14eNxG6Qp1SmcHr8>

6.6. O(a) candidato(a) deve ler atentamente todo o edital referente ao Grupo Artístico do seu interesse. Em seguida, deve acessar o Formulário de Inscrição (Item 6.5) e preencher corretamente todos os campos. Caso alguma informação esteja incompleta, a inscrição não será validada.

6.7. Ao preencher o Formulário de Inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar pelo teste presencial ou envio de vídeos, conforme “TABELA IV – DIAS E HORÁRIOS DO TESTES – 2024”, **Todos os grupos oferecerão opção de teste online (envio de vídeos)**. O(a) candidato(a) que optar por teste presencial deve verificar a data e o horário do teste na Tabela IV. Os(as) candidatos(as) que optarem pelo envio de vídeos devem informar os links de acesso ao(s) vídeo(s) gravado(s), conforme as orientações referentes ao Grupo Artístico Musical de Bolsistas do seu interesse, como apontado na tabela III deste edital. O(A) candidato(a) que não comparecer no horário e dia marcados ou não enviar o link de gravação estará automaticamente desclassificado(a).

6.8. O(A) candidato(a) poderá concorrer a quantas vagas desejar. Porém, em caso de aprovação para mais de um Grupo Artístico Musical, deverá optar por apenas **UM** dos grupos pleiteados, informando sua escolha ao e-mail bolsista@conservatoriodetatui.org.br no prazo determinado no item 2 deste edital.

6.9. IMPORTANTE: É fundamental que, **antes de efetivar sua inscrição**, o(a) candidato(a) verifique os horários de ensaio do Grupo Artístico Musical do seu interesse na Tabela II e faça uma avaliação de sua disponibilidade, considerando as rotinas preexistentes, a fim de não assumir uma sobrecarga de compromissos e garantir a devida participação nas atividades do grupo em toda a temporada.

6.10 Depois de efetuada a inscrição online, o(a) candidato(a) deve acompanhar todos os avisos referentes a este processo seletivo pelo site (www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-do-aluno), especialmente convocações para testes/entrevistas, prazos para efetivação de matrícula e agendamento de aulas, entre outros.

6.11 Dúvidas ou exceções a este Edital devem ser encaminhadas exclusivamente à equipe gestora para análise, esclarecimento e/ou validação, pelo e-mail bolsista@conservatoriodetatui.org.br.

6.12 Não é permitida a inscrição de empregados(as) da SUSTENIDOS Organização Social de Cultura nesta seleção.

7. DAS AVALIAÇÕES E SELEÇÃO

7.1. O(A) candidato(a) será submetido(a) a uma única fase de teste, com testes realizados presencialmente ou por envio de vídeo em data e horário informados na Tabela IV.

7.1.1 Performance PRESENCIAL: o(a) candidato(a) deve tocar/cantar a(s) obra(s) indicada(s) na tabela III para a vaga/grupo do seu interesse.

7.1.2 VÍDEO (ONLINE): O(a) candidato(a) que optar pelo envio de vídeo(s) (nos grupos que disponibilizarem esta opção, conforme descrito na Tabela III) deverá gravar **um ou mais** VÍDEO(S) DE PERFORMANCE, conforme as orientações da Tabela III.

7.1.3 O(s) vídeo(s) deve(m) ser gravado(s) com câmera ou celular parado, na horizontal (celular deitado), de modo que o(a) candidato(a) apareça de corpo inteiro, e deve(m) conter:

a) Abertura (máximo 1 minuto): apresentação do(a) candidato(a), do seu conhecimento musical e grupo de interesse. Por exemplo: “Eu sou Maria Soares, tenho 17 anos e sou aluna do 5º ano do curso de Fagote. Sou candidata à vaga de bolsista da Orquestra Sinfônica”.

b) Performance: o(a) candidato(a) deve tocar, cantar obra(s) indicada(s) na tabela III para a vaga/grupo do seu interesse.

c) O(s) vídeo(s) deve(m) ser disponibilizado(s) na íntegra (sem cortes ou edições) pelo Youtube, no modo **NÃO LISTADO** e o(s) link(s) de acesso deve(m) ser informado(s) no Formulário de Inscrição, no campo indicado para isso.

d) O(s) vídeo(s) deverá(ão) ser mantido(s) disponível(eis) no Youtube, no mínimo, até o dia 15 de julho de 2024 para eventuais consultas.

7.1.4 A(s) gravação(ões) será(ão) considerada(s) como a performance a ser avaliada pela banca examinadora, seguindo os seguintes critérios:

a) Serão avaliados e considerados itens como: afinação, ritmo, postura, fraseado, articulação, acentuação, domínio técnico do instrumento, entre outros.

b) Serão avaliadas habilidades de cantar/tocar a partir da partitura indicada.

c) Somente serão aprovadas as pessoas candidatas que obtiverem nota igual ou superior a 7,0.

7.1.5 Vídeos com conteúdo diferente do que é determinado para a vaga pleiteada e/ou que não sigam

as orientações deste edital serão automaticamente desconsiderados.

8. DA DIVULGAÇÃO DE APROVADOS(AS) E SUPLENTE

8.1. A relação de pessoas aprovadas para cada um dos nove Grupos Artísticos Musicais de Bolsistas será divulgada a partir do dia 18 de março de 2024, no site do Conservatório de Tatuí: www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-do-aluno.

8.2. Após a divulgação da lista de pessoas aprovadas, serão enviados, por e-mail, os procedimentos para efetivação das concessões da Bolsa Performance.

8.3. Pessoas aprovadas em mais de um grupo deverão **OBRIGATORIAMENTE** optar por um único grupo. Esta opção deve ser comunicada pelo e-mail bolsista@conservatoriodetatui.org.br logo após a divulgação dos resultados, no prazo informado no item 2 deste Edital.

8.4. É de inteira responsabilidade da pessoa candidata acompanhar, pelo site do Conservatório de Tatuí (www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-do-aluno) todas as divulgações referentes a este processo seletivo: comunicados, convocações e avisos.

9 DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. A lista de pessoas aprovadas deste Processo Seletivo estará vigente a partir de sua publicação até o encerramento da temporada 2024 dos Grupos Artísticos Musicais de Bolsistas do Conservatório de Tatuí.

9.2. A atuação das pessoas aprovadas neste Processo Seletivo terá vigência de 25 de março a 20 de dezembro de 2024.

9.3 DA ADESÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCESSÃO DE BOLSA PERFORMANCE

9.3.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar:

realização:



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatui.org.br

- Formulário com informações para elaboração do termo de concessão de bolsa preenchido;
- 01 cópia do CPF;
- 01 cópia do CPF do(a) responsável legal para casos de candidatos(as) menores de 18 anos.

9.3.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão providenciar a abertura de Conta Poupança, Conta Corrente ou Conta Fácil no Banco do Brasil em seu nome e apresentar os comprovantes dos dados bancários (extratos ou termos de abertura de conta bancária) até 29 de março de 2024 para adesão ao Instrumento Particular de Concessão de Bolsa Performance. Estes comprovantes deverão ser enviados para o e-mail bolsista@conservatoriodetatui.org.br, contendo os seguintes dados bancários:

- Número da agência;
- Número e tipo da Conta do Banco do Brasil;
- Número da variação para transferência ou depósito.

Tatuí, 19 de fevereiro de 2024
Sustenidos Organização Social de Cultura
Conservatório de Tatuí

realização:

#SUSTENIDOS



CULTSP

Secretaria da  **SÃO PAULO**
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____ nacionalidade: _____,
data de nascimento: __/__/____, CPF nº: _____ e RG nº: _____, residente e
em domicílio na: _____

_____ com interesse em candidatar-me para o curso de: _____,

declaro a fim de atender ao requisito da reserva de vagas para pessoas Pretas, Pardas e Indígenas, que sou _____ (informe se você se autodeclara pessoa preta, parda ou indígena), a título de concorrer ao Edital do 2º Processo Seletivo de Bolsistas Performance para Grupos Artísticos Musicais do **CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL "DR. CARLOS DE CAMPOS" DE TATUÍ**.

Estou ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração resultaria na desclassificação do processo seletivo e recusa ou cancelamento da matrícula no curso, além das penas prevista em lei, o que pode acontecer a qualquer tempo.

Tatuí, ____ de _____ de _____.

Nome da pessoa candidata: _____

Nome da pessoa responsável (se houver): _____

Assinatura (da pessoa candidata, ou responsável): _____



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSEXUAL, TRANSGÊNERO ou TRAVESTI

Eu _____,
nacionalidade: _____, data de nascimento: ____/____/____, CPF nº:
_____ e RG nº: _____, com interesse em candidatar-me
para o curso de: _____, declaro minha
identidade Transsexual, Transgênero ou Travesti com o fim específico de atender aos critérios da reserva de
vagas para pessoas Trans e/ou Travestis neste Edital do 2º Processo Seletivo de Bolsistas Performance para
Grupos Artísticos Musicais do **CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL "DR. CARLOS DE CAMPOS" DE TATUÍ**.
Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele deve ser
utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir
o que estabelece Decreto Estadual nº 55.888/2010.

Estou ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à
autodeclaração resultaria na desclassificação do processo seletivo e recusa ou cancelamento da matrícula no
curso, além das penas prevista em lei, o que pode acontecer a qualquer tempo.

Tatuí, ____ de _____ de ____.

Nome da pessoa candidata: _____

Assinatura: _____

realização:

#SUSTENIDOS



CULTSP

Secretaria da  **SÃO PAULO**
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

ANEXO III - DO COMITÊ DE AÇÕES AFIRMATIVAS, COMISSÕES E SUAS ATRIBUIÇÕES

Para a elaboração e acompanhamento do presente edital, foi constituído o **Comitê de Ações Afirmativas**, a partir do qual derivam as Comissões específicas de cada modalidade da Reserva de Vagas para Estudantes de Escolas Públicas e para Pessoas com Deficiência, sendo elas:

a) Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI): constituída por pessoas servidoras do Conservatório de Tatuí, bem como pessoas externas, que participaram de cursos de Formação de Comissões de Heteroidentificação. Todos os componentes da Comissão deverão ter passado pelos cursos formativos específicos oferecidos pelo Conservatório de Tatuí, a partir de capacitação para atuação na área, responsável por homologar ou não o preenchimento das vagas reservadas para pessoas Pretas, Pardos ou Indígenas (PPI), verificando a autodeclaração étnico-racial por meio de entrevista presencial ou remota com as pessoas interessadas a estas vagas. A Comissão de Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) verificará a autodeclaração de pessoas Pretas e Pardas (PP) por meio de verificação dos aspectos fenotípicos, marcados por traços negroides, relativamente à cor da pele (preta ou parda) e os aspectos físicos predominantes. Caso seja necessário, a Comissão de Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) poderá solicitar reunião por videoconferência com a pessoa candidata ou solicitar fotos e vídeos para a verificação da Autodeclaração Étnico-racial, além das já enviadas no ato da inscrição. A **Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI)** emitirá um parecer com o seu entendimento a respeito do uso, devido ou indevido, que a pessoa candidata possa ter feito desta modalidade de concorrência.

Em situação de denúncia contra a utilização desta modalidade de concorrência, a qualquer tempo, a pessoa candidata ou mesmo já com matrícula homologada poderá ser convocada para entrevista presencial ou virtual com a **Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI)** para averiguação das informações prestadas e poderá ser excluída deste processo seletivo, bem como ter sua matrícula cancelada, a qualquer tempo, caso haja entendimento de que fez uso indevido desta modalidade de concorrência.

b) Comissão de Acessibilidade: será responsável por atestar a conformidade e homologar ou não o preenchimento das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PCDs), buscará dirimir dúvidas relacionadas à documentação apresentada e, caso haja necessidade, realizará entrevista presencial ou virtual das pessoas candidatas às vagas reservadas para PCDs. A Comissão de Acessibilidade, quando da aprovação da pessoa interessada, dará início ao processo de acolhimento pensando em sua permanência e adequação de suas necessidades.

Em situação de denúncia contra a utilização desta modalidade de concorrência, a qualquer tempo, a



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

pessoa candidata ou mesmo já com matrícula homologada, poderá ser convocada para entrevista presencial ou virtual com a **Comissão de Acessibilidade** para averiguação das informações prestadas e poderá ser excluída deste processo seletivo, bem como ter sua matrícula cancelada, a qualquer tempo, caso haja entendimento de que fez uso indevido desta modalidade de concorrência.

c) **Comissão Especial para Pessoas Transsexuais, Transgêneros ou Travestis:** será responsável, em situação de denúncia contra a utilização desta modalidade de concorrência, por averiguar e atestar a conformidade do preenchimento das vagas reservadas para Pessoas Trans e/ou Travestis, de forma que a pessoa candidata ou mesmo já com matrícula homologada, a qualquer tempo, poderá ser convocada para entrevista presencial ou virtual com a **Comissão Especial para Pessoas Transsexuais, Transgêneros ou Travestis** para confirmação das informações prestadas e poderá ser excluída deste processo seletivo, bem como ter sua matrícula cancelada, a qualquer tempo, caso haja entendimento de que fez uso indevido desta modalidade de concorrência.

realização:

#SUSTENIDOS



CULTSP

Secretaria da  **SÃO PAULO**
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

ANEXO IV - ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A INSCRIÇÃO EM RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS INDÍGENAS

I) Para pessoas interessadas que se autodeclaram indígenas e inscrevam-se por meio das Reservas de Vagas PPI, são solicitadas:

- a)** autodeclaração étnico/racial (ANEXO 1);
- b)** Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 2 (duas) lideranças reconhecidas;
- c)** Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena
- d)** Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI)

II) Caso a(s) liderança(s) não seja(m) alfabetizada(s) em português, poderá(ão) gravar um vídeo informando o nome e a etnia da pessoa candidata e confirmando o pertencimento étnico da mesma. Caberá à Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração e Heteroidentificação Étnico-racial avaliar a consistência da documentação apresentada.

realização:

#SUSTENIDOS



CULTSP

Secretaria da  **SÃO PAULO**
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

ANEXO V - Situações de Não Elegibilidade às Vagas Reservadas para Pessoas com Deficiência

Com base na legislação vigente, Lei nº 13.146/2015, **NÃO** poderão concorrer no âmbito do sistema de reserva de vagas previsto neste edital, porém estarão aptos(as) a concorrer às vagas oferecidas à ampla concorrência:

a) Pessoa com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares (CID 10 - F81): Transtorno específico de leitura (F810); Transtorno específico da soletração (F811); Transtorno específico da habilidade em aritmética (F812); Transtorno misto de habilidades escolares (F813); Outros transtornos do desenvolvimento das habilidades escolares (F818); Transtorno não especificado do desenvolvimento das habilidades escolares (F819);

b) Pessoa com dislexia e outras disfunções simbólicas, não classificadas em outra parte (CID 10 - R48): Dislexia e alexia (R48.0); Agnosia (R48.1); Apraxia (R48.2); Outras disfunções simbólicas e as não especificadas (R48.8);

c) Pessoa com transtornos hipercinéticos (CID 10 - F90): Distúrbios da atividade e da atenção: Síndrome de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de hiperatividade e déficit da atenção (F90.0); Transtorno hipercinético de conduta: Transtorno hipercinético associado a transtorno de conduta (F90.1); Outros transtornos hipercinéticos (F90.8); Transtorno hipercinético não especificado: Reação hipercinética da infância ou da adolescência; Síndrome hipercinética (F90.9);

d) Pessoa com transtornos mentais e comportamentais (F00 - F99): Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos (F00 - F09); Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa (F10 - F19); Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e transtornos delirantes (F20 - F29); Transtornos do humor [afetivos] (F30 - F39); Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o "stress" e transtornos somatoformes (F40 - F48); Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos (F50 - F59); Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto (F60 - F69); Transtornos do desenvolvimento psicológico (F80 - F89); Transtornos do comportamento e transtornos emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência (F90 - F98); Transtorno mental não especificado (F99 - F99);

e) Pessoa com deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição para seu desempenho no processo ensino-aprendizagem que requeiram atendimento especializado;

f) Pessoa com mobilidade reduzida, aqueles que não se enquadrando no conceito de pessoa com

deficiência, tenham, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

ANEXO VI – TABELA DE MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA

Ampla Concorrência e Reserva de Vagas	
AC	– Ampla Concorrência (item 5.3.2)
EP	– Vagas Reservadas para Escolas Públicas (PPI+TT+A4)
PPI	– Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas e Indígenas (PPI) que tenham cursado ou estejam cursando integralmente o ensino regular em escolas públicas.
TT	– Pessoas Transgêneros, Transsexuais e Travestis que tenham cursado ou estejam cursando integralmente o ensino regular em escolas públicas.
A4	– Demais vagas para pessoas que tenham cursado ou estejam cursando o ensino regular em escolas públicas.
PcD AC	– Pessoas com deficiência que não tenham cursado ou estejam cursando o ensino regular em escolas públicas
PcD EP	– Pessoas com deficiência que tenham cursado ou estejam cursando o ensino regular em escolas públicas.

realização:

ANEXO VII – FLUXO DE MIGRAÇÃO DAS PESSOAS CANDIDATAS

Caso tenha uma nota final de valor maior, a pessoa que optou por uma modalidade de concorrência poderá ocupar uma vaga das modalidades acima dela, seguindo a sequência indicada (da menos inclusiva para a mais inclusiva), mesmo que ainda existam pessoas aptas naquela modalidade.

Opção Escolhida	Modalidade de ocupação de vaga
AC	➔ AC
PcD AC	➔ AC
PcD EP	➔ AC à EP
PPI	➔ AC à A4
TT	➔ AC à A4
A4	➔ AC

ANEXO VIII – FLUXO DE MIGRAÇÃO DAS VAGAS PARA AS QUAIS NÃO EXISTAM MAIS PESSOAS APTAS

Caso restem vagas disponíveis e não restem pessoas aptas para serem convocadas, estas vagas serão adicionadas às da categoria indicada na tabela abaixo, sucessivamente.

Modalidade <u>sem</u> candidaturas aptas	Migração	Modalidade
A4	➔ Vaga migra para à	-> AC
PcD AC	➔ Vaga migra para à	➔ AC
PcD EP	➔ Vaga migra para à	➔ A4/PPI/TT
PPI	➔ Vaga migra para à	➔ A4 à AC
TT	➔ Vaga migra para à	➔ PPI/A4 à AC

realização: